



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 54/16 – 674/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA, marca DACLOR, lote 16/097 E10, fab. 4/2016, val. 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por TOTAL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 68.418.433/0001-03, localizada na RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: BR 116-KM 275,5, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, EMBU DAS ARTES/SP CEP: 06.818-300, considerando Laudo de Análise 1162.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de cloro.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 [gvmc.svs@saude.mg.gov.br](mailto:gvmc.svs@saude.mg.gov.br) – Telefone (31) 39160420